



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO Certifico que o(a) <u>DEC 227/2021</u> foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia <u>07 / 10 / 2021</u> Santa Bárbara do Pará, <u>07 / 10 / 2021</u> <i>Thaisleirink</i>
--

DECRETO Nº 227 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que no dia 10 de outubro 2021 ocorrerá o Cirio de Nazaré, tradicional manifestação religiosa católica em devoção a Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro 2021 é feriado nacional, instituído por meio do Decreto Lei nº 6.802/80, para culto público e oficial da Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 07 de outubro de 2021.

CERTIDÃO Certifico que o(a) _____ foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia _____/_____/_____ Santa Bárbara do Pará, ____/____/____
--


MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal